

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI GESTÃO 2023-2024

O Vereador APARECIDO DA RECICLAGEM, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI N°57/2024

Institui a Obrigatoriedade do Curso de Manobra de Heimlich (Manobra de Desengasgo) no Pré-Natal das Gestantes Assistidas por Unidades de Saúde dos Hospitais Públicos no Município de Araucária.

- Art. 1.º O pré-natal de gestantes assistidas em unidades de saúde e hospitais públicos e privados localizados no Município de Araucária deverá contemplar, dentre os seus procedimentos, o curso de Manobra de Heimlich (manobra de desengasgo).
- Art. 2.º O curso deve ser ministrado por equipes interdisciplinares de saúde, com qualificação, conteúdo e carga horária mínima definida pelas autoridades competentes.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão, para órgãos públicos Municipais, por conta de dotações próprias do orçamento Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 18 de Abril de 2024.





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI GESTÃO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo diminuir o número de mortes por engasgamento de bebês com leite materno por mamadas inadequadas em crianças com alimentos como: pipocas, amendoim, milho entre outros objetos pequenos que são de fácil acesso às crianças.

Uma das principais causas de morte em bebês recém-nascidos e ainda nos primeiros 12 meses de vida é a asfixia causada por sufocamento ou engasgo. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking de mortes de crianças vítimas de acidentes por engasgo. Todos os dias cerca de 15 bebês de até um ano de idade morrem por esse motivo.

Pediatras relatam que são frequentes casos de engasgamento em bebês com leite materno, com líquido e até mesmo com a própria saliva. E este fato pode ter sérias consequências levando até mesmo a morte do recém-nascido. Daí a importância que os pais e responsáveis tenham conhecimento e domínio das técnicas simples de intervenção nesses casos, bem como os cuidados fundamentais de prevenção.

O engasgamento acontece devido ao amolecimento de uma região atrás da língua chamada de laringe (laringomalácea) que não possui uma causa definida e geralmente é associada ao chamado som estridor respiratório (ronco na respiração).

Neste caso, a solução pode ser apenas esperar o crescimento da criança e a melhora do quadro. Pela disfunção de um nervo craniano chamado glossofaríngeo, que comanda os músculos (voluntários) da laringe, os quais iniciam o processo de deglutição (passagem do alimento da boca para estômago), se o comando do nervo não for correto, o processo de deglutição pode ser insuficiente, sobrando comida na laringe, o que provoca os engasgos e até aspirações (entrada no pulmão).

Se este quadro é associado à disfunção de outro nervo (o nervo vago), podem ocorrer episódios de Refluxo Gastroesofágico (RGE), que também podem favorecer a entrada de conteúdo do esôfago no canal do pulmão e causar engasgos no bebê.

Por todo o exposto, conto com meus nobre colegas para a aprovação deste importante Projeto.

Gabinete do Vereador, 18 de Abril de 2024.